

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IN0074/2025

Acessar Contratação

Última atualização 01/12/2025

Local:

Aracaju/SE

Órgão:

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Unidade compradora:

04384829000196 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Modalidade da contratação:

Inexigibilidade

Amparo legal:

Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo:

Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa:

Não se aplica

Registro de preço:

Não

Fonte orçamentária:

Não informada

Data de divulgação no PNCP:

01/12/2025

Situação:

Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP:

04384829000196-1-000434/2025

Fonte:

ASJB Consultoria S/C Ltda

Objeto:

AQUISIÇÕES DE BOMBA DE INSULINA E SEUS INSUMOS - PLANO ANUAL - 2025.

Informação complementar:

O PRESENTE PROCESSO TEM INÍCIO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMALIZADA POR MEIO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 19794/2025, ENCAMINHADO PELA UNIDADE FÁRMACIA JUDICIAL E DEVIDAMENTE REGISTRADO NO SISTEMA EDOC SOB O Nº 36864/2025-COMPRAS.GOV-SES. CONSIDERANDO AS DECISÕES JUDICIAIS QUE DETERMINAM O FORNECIMENTO DE BOMBAS DE INSULINA E SEUS INSUMOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR DIABETES MELLITUS TIPO 1, OBSERVA-SE QUE TAIS DISPOSITIVOS E INSUMOS NÃO ESTÃO INCORPORADOS AO ELENCO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FORNECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ATUALMENTE, NÃO HÁ SALDO DISPONÍVEL NO CADIM PARA ATENDIMENTO IMEDIATO DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DESSES INSUMOS. CONFORME PROCESSO DO E-DOC Nº 39141/2024 - SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE BOMBA DE INSULINA PLANO ANUAL 2025 OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO É A AQUISIÇÃO DE BOMBAS E INSUMOS DA MARCA MEDTRONIC PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE POSSUEM DECISÃO JUDICIAL PARA FORNECIMENTO DESTES EQUIPAMENTOS. RESSALTA-SE QUE OS INSUMOS E BOMBAS DA MARCA ROCHE FORAM DESCONTINUADOS, IMPOSSIBILITANDO O ATENDIMENTO CONTÍNUO AOS PACIENTES QUE UTILIZAVAM ESSA TECNOLOGIA, CONFORME DESPACHO Nº 35233/2025 (E-DOC Nº 33169/2024). EM RAZÃO DA DESCONTINUIDADE, NÃO HÁ SALDO SUFICIENTE PARA GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS PACIENTES ATUALMENTE EM USO DE EQUIPAMENTOS ROCHE. DIANTE DO EXPOSTO, FOI ELABORADO UM NOVO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE UTILIZAVAM BOMBAS E INSUMOS DA ROCHE, COM A SUBSTITUIÇÃO PELOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS MEDTRONIC, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO COM INSUMOS DISPONÍVEIS E DEVIDAMENTE LICITADOS. ESSA SUBSTITUIÇÃO TÉCNICA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONTÍNUO, SEGURO E EFICAZ DO TRATAMENTO PARA PACIENTES COM DIABETES MELLITUS TIPO 1, MINIMIZANDO RISCOS DECORRENTES DA DESCONTINUIDADE DOS INSUMOS DA MARCA ROCHE.

< Ler Menos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 1.529.300,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 1.529.300,00
---	---

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	BOMBA DE INFUSAO - BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA COM TECNOLOGIA SMARTGUARD SISTEMA MINIMED 780 G (MMT-1896BP),- SUSPENSÃO NO LIMITE DE BAIXA - INTERROMPE A ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA QUANDO AS LEITURAS DE VS ATINGEM OU CAEM ABAIXO DO LIMITE BAIXO. SUSPENSÃO ANTES DO LIMITE DE BAIXA - INTERROMPE O ENVIO DE INSULINA NA PREVISIBILIDADE DE EVENTO HIPOGLICÊMICO (DE ACORDO COM APROGRAMAÇÃO FEITA NA BOMBA) COM ÍCONE VISUAL NA TELA DA BOMBA,4 GRÁFICOS PARA VISUALIZAÇÃO DAS GLICOSES INTERSTICIAIS E AVALIAÇÃO DAS TENDÊNCIAS GLICÊMICAS E VISUALIZAÇÃO DE UM VALOR DE GLICOSE A CADA 5 MINUTOS NA TELA DA BOMBA. AVISO ANTES DE CHEGAR NOS LIMITES BAIXOS PRÉ- DETERMINADOS PELO MÉDICO.VISUALIZAÇÃO DO TEMPO NA FAIXA (PORCENTAGEM DE TEMPO EM QUE O VALOR DE VSESTÁ ENTRE 70MG/DL E 180 MG/DL); 110MG/DL OU 120MG/DL. AJUSTES ADICIONAIS DE BOLUS, PREVENINDO HIPO OU	40	R\$ 20.000,00
2	INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA - MÓDULO DE COMUNICAÇÃO CARELINK USB BLUE -DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA UPLOAD DE INFORMAÇÕES REGISTRADAS NAS BOMBAS DEINSULINA	40	R\$ 490,00
3	INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA - APLICADOR QUICK SERTER (MMT-305QS) - DISPOSITIVO UTILIZADO PARA A APLICAÇÃO DO CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK-SET NO SUBCUTÂNEO	40	R\$ 135,00
4	INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA - TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 4 (MMT-7840W8) -SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE	40	R\$ 3.770,00
5	INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA - SENSORES GUARDIAN LINK 4 (MMT-7040C8) - FAZ PARTE DO SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE (CGM). O SENSOR CONVERTE PEQUENAS QUANTIDADES DE GLICOSE DO FLUIDO INTERSTICIAL SOB A PELE EMUM SINAL ELÉTRICO	200	R\$ 2.310,00
6	INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA - RESERVATÓRIO MINIMED 3,0 ML (MMT-332A) - DISPOSITIVO QUE ARMAZENA ATÉ 300 UNIDADES DE	100	R\$ 230,00

INSULINA QUE SERAO INFUNDIDAS
PELA BOMBA NO SUBCUTÂNEO

7	CATETER - CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET MMT 399 A,ÂNGULO DE APLICAÇÃO A 90°NA PELE,MATERIAL: POLICARBONATO (CATETER E CÂNULA) E AÇO INOXIDÁVEL (AGULHA-GUIA),COMPRIMENTO 6 MM X 60 CM,RECOMENDA-SE A TROCA DOS DESCARTÁVEIS A CADA 2-3 DIAS,INFUSÃO DA INSULINA NO SUBCUTÂNEO DO USUÁRIO,OS CONJUNTOS DE INFUSÃO POSSUEM ADESIVOS NA CÂNULA PARA SUA FIXAÇÃO NA PELE	10	R\$ 1.370,00
8	CATETER - CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET MMT 397A,MATERIAL: POLICARBONATO (CATETER E CÂNULA) E AÇO INOXIDÁVEL (AGULHA-GUIA),CÂNULA É A ? AGULHA? NÃO◻METALIZADA, FINA E FLEXÍVEL, QUE FICA ALOJADA NO SUBCUTÂNEO,COMPRIMENTO 9 MM X60 CM,ÂNGULO DE APLICAÇÃO A 90° NA PELE,OS CONJUNTOS DE INFUSÃO POSSUEM ADESIVOS NA CÂNULA PARA SUA FIXAÇÃO NA PELE,RECOMENDA-SE A TROCA DOS DESCARTÁVEIS A CADA 2-3 DIAS	40	R\$ 1.370,00

Exibir: 10

1-8 de 8 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.